



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.865/2019, 02 DE SETEMBRO DE 2019

*“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2019, “Independência do Brasil”;

Considerando, as festividades cívicas que envolvem as Escolas Estaduais neste Município pertinentes à Independência do Brasil, e que as mesmas envolvem a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere em parte a normalidade dos serviços administrativos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O dia 06/09/2019, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de setembro de 2019.

  
**Marco Antonio Lopes**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009 De 02/09/19 a 02/10/19 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

Setor Responsável